

**PROJETO DE LEI N° 036/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

Autoriza o Poder Executivo repassar recursos e firmar Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e firmar Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição, inscrito no CNPJ nº 19.811.632/0001-63, com sede na Saída Para Santa Cecília do Sul, Km 1,5, neste município, para custeio de despesas com a Cavalgada da Chama crioula 2021, de Sarandi a Água Santa.

**Art. 2º** - O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**Art. 3º** - Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta (60) dias após a conclusão da parceria.

**Parágrafo único** - Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os recursos autorizados por esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. 07.03 - 3.3.50.41.99.00.00 – 1.237.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
17 de Agosto de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 036/2021**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição, para custeio de despesas com a Cavalgada da Chama Crioula 2021, que ocorrerá do dia 27 de Agosto com saída do município de Sarandi e chegada prevista em Água Santa no dia 31 de Agosto.

A referida contribuição será para custear as despesas com dois ônibus e uma camioneta para transporte de mantimentos, utensílios, alimentação, vestimentas e local para descanso de apoio aos cavaleiros no trajeto da chama crioula.

A Entidade fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 dias após o término da parceria.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

O grupo Centauros da Tradição foi fundado em 2009 com objetivo de manter a integração e incentivar a cultura mantendo viva a tradição gaúcha, realizam a cada dois anos a cavalgada das águas com roteiro para conhecer as belezas naturais, principalmente as cachoeiras de nosso município.

A administração sempre dispensou total apoio aos grupos culturais e esportivos do município e não poderia deixar de auxiliar também o grupo Centauros da Tradição.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias para aprovação, em caráter de urgência, tendo em vista que o evento ocorrerá dia 27 a 31 de Agosto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
17 de Agosto de 2021.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

**Ver. OLICE ANTÔNIO GIACOMIN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa - RS